



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 24 JUN 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo"

ATO DA MESA N.º 02/2019

"Dispõe sobre a anulação de dotações do Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor, suplementa ficha do Poder Executivo, conforme Lei nº 2698 de 18/06/2019".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2019 nº 2655 de 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento de 2019 Lei nº 2655 de 11/12/2018, em favor do Órgão e Unidade Orçamentária, um crédito suplementar na seguinte dotação consignada sob número:

02.03.01 – Secretaria de Finanças e Dependências	
28.843.2003.0001.01 – Encargos Públicos e Diversos	
4.6.90.76.00 – F.198 Principal Corrigido da Dív. Mobiliária	R\$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 500.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorre da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.3.90.30.00 – 8 Material de Consumo	R\$ 500.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

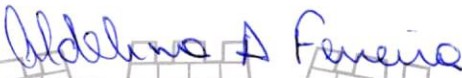


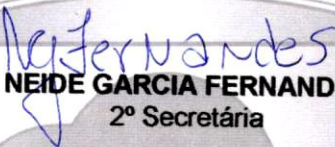
Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Câmara Municipal de Monte Mor, 24 de Junho de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal


ALDELINA ALVES FERREIRA
1º Secretária


NEIDE GARCIA FERNANDES
2º Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 24 de Junho de 2019.


LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral